



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 19/2019

PA nº 5203/2018

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 19/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SOM, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA GLOBALTECH BRASIL LTDA.

A **União**, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, bairro Areinha, São Luís - MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 23.608.631/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Exmº. Sr. Desembargador-Presidente **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"** e a empresa **GLOBALTECH BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.069.154/0001-53, sediada na Rua das Juçaras, s/n, Sala 107, Condomínio Executive Lake Center, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 66.040-000, representada neste ato pelo Sr. **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 5203/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de maio de 2023 a 31 de maio de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO

2.1 Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** à análise de reajuste/repactuação, conforme sua manifestação em doc. 408 do PA nº 5203/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação: Programa de Trabalho 168170 – APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, Elemento de despesa: 339037.

1

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 19/2019



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA

4.1A contratada deverá renovar a garantia apresentada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, em obediência à cláusula Vinte do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da prorrogação da vigência contratual, de forma a resguardar o percentual de 5% do valor anual do contrato, com validade durante a execução do contrato de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

Parágrafo Segundo – O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2(duas) testemunhas.

São Luís, abril de 2023.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

MARILSON OLIVEIRA Assinado de forma digital por MARILSON
OLIVEIRA RAPOSO:37598937320
RAPOSO:37598937320 Dados: 2023.04.24 15:17:47 -03'00'

**MARILSON OLIVEIRA RAPOSO
GLOBALTECH BRASIL LTDA.**

2

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 19/2019



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: TATIANA DE
MORAIS LACERDA
30816536
Documento de Identificação:

OU=35622406000190,
OU=Presencial, OU=Cert-JUS
Institucional - A3, OU=Tribunal
Regional do Trabalho da 16ª
Região - TRT16,
OU=SERVIDORA, CN=TATIANA
DE MORAIS LACERDA:

2. NOME: ANA CELIA
FERREIRA
MENDES:30816427
Documento de Identificação:

OU=35622406000190,
OU=Presencial, OU=Cert-JUS
Institucional - A3, OU=Tribunal
Regional do Trabalho da 16ª
Região - TRT16,
OU=SERVIDORA, CN=ANA
CELIA FERREIRA MENDES: